

---

**Edital nº 01, de 27 de fevereiro de 2020**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2020.1 DO CSTRC**

---

A Coordenação do **Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores (CSTRC)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus João Pessoa, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria **2020.1 do CSTRC**, de acordo com as disposições deste Edital.

## **1. OBJETIVO**

O presente edital tem como objetivo definir o processo seletivo para o preenchimento das vagas relativas ao Programa de Monitoria **2020.1** do CSTRC

## **2. REQUISITOS**

São requisitos para participar como monitor no Programa de Monitoria **2020.1** do CSTRC:

- a) Estar regularmente matriculado no CSTRC;
- b) Ter cursado e obtido aprovação na disciplina a que se refira à monitoria com nota igual ou superior a 70 (setenta);
- c) Ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades de monitoria, conforme estabelecido na Resolução CS/IFPB ad referendum nº 31, de 21 de novembro de 2016.

## **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **27/02/2020 a 01/03/2020**, acessível no site do curso <https://estudante.ifpb.edu.br/cursos/37> , na aba **Monitoria**, ou clicando no link abaixo:

**Inscrições:**

[Formulário de Inscrição](#)

3.2. Os candidatos estão isentos de taxas de inscrição;

3.3. No preenchimento da ficha de inscrição, o candidato deverá marcar a(s) disciplina(s) que deseja concorrer em 1<sup>ª</sup> e 2<sup>ª</sup> opção. A segunda opção não é obrigatória;

3.4. No caso do candidato enviar mais de uma inscrição, será considerado como válida apenas a última inscrição enviada, sendo descartadas as demais;

3.5. O preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Para que possa produzir todos os efeitos a que se destina, ela deve ser preenchida com estrita observância das normas deste Edital.

## **4. VAGAS**

5. As vagas oferecidas para os alunos que atendam aos critérios deste Edital estão especificadas no Quadro I, que contém disciplinas da matriz 154 (2017) e 214 (2018).

**Quadro I: Distribuição das Vagas do Programa de Monitoria do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa**

PERÍODO	DISCIPLINA	VAGAS
1	FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES	02
1	INTRODUÇÃO À PROGRAMAÇÃO	02
1	FUNDAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	02
1	ELETRICIDADE APLICADA	01
1	INTRODUÇÃO A SISTEMAS ABERTOS	02
1	INGLÊS INSTRUMENTAL	01
2	PROGRAMAÇÃO E ESTRUTURA DE DADOS	02
2	TECNOLOGIAS DE COMUTAÇÃO	02
2	EMPREENDEDORISMO	01
2	ARQUITETURA DE COMPUTADORES	01
2	PRÁTICA DE SISTEMAS ABERTOS	02
2	PRODUÇÃO DE TEXTOS TÉCNICO E CIENTÍFICO	01
3	TECNOLOGIAS DE ROTEAMENTO	01
3	SISTEMAS OPERACIONAIS	01
3	CABEAMENTO ESTRUTURADO	01
3	PROGRAMAÇÃO DE SCRIPT	01
3	CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL	01
3	FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE SERVIÇOS DE TI	01
4	DESENVOLVIMENTO WEB	01
4	PROTOCOLOS DE APLICAÇÃO	01
4	GERENCIAMENTO AVANÇADO DE SERVIÇOS DE TI	01
4	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS ABERTOS	01
4	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	01
4	DIREITO DA INFORMÁTICA	01
5	SEGURANÇA DE REDES DE COMPUTADORES	01
5	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	01
5	REDES DE LONGA DISTÂNCIA	01
5	ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMAS PROPRIETÁRIOS	01

5	REDES SEM FIO	01
5	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE RC	01
6	PRÁTICA EM SEGURANÇA DE REDES	01
6	PROJETO DE REDES DE COMPUTADORES	01
6	EMPREENDEDORISMO	01
6	REDES CONVERGENTES	01
6	ÉTICA E DIREITOS HUMANOS	01

## 6. CALENDÁRIO

Quadro 2: Calendário do Programa para Monitoria 2020.1 do CSTRC do IFPB Campus João Pessoa

EVENTO	DATA(S)
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	27/02/2020 a 01/03/2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO	02/03/2020
INÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	03/03/2020

## 7. MODALIDADES

- 7.1. São modalidades do Programa de Monitoria: Remunerada e Voluntária;
- 7.2. As duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do programa.
- 7.3. Todas as vagas disponibilizadas neste edital serão na modalidade de **Monitoria Voluntária**.
- 7.4. Caso haja disponibilidade de recurso, o monitor poderá passar da categoria de monitor voluntário para monitor bolsista, conforme a sua colocação neste processo seletivo e do número de bolsas ofertadas pelo IFPB-Campus João Pessoa;
- 7.5. A bolsa terá duração a partir da sua concessão, com encerramento no último dia da atividade de monitoria.
- 7.6. Durante a vigência da bolsa o monitor não poderá possuir vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa acadêmica (pesquisa ou extensão) ou de estágio, exceto auxílios vinculados à assistência estudantil.
- 7.7. Será desligado do programa, em qualquer das modalidades, o monitor que fizer trancamento do semestre ou cancelamento total das disciplinas em que estiver matriculado.

## 8. PROCESSO DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. O processo de seleção dar-se-á por meio de dois parâmetros de avaliação/classificação:
- Nota na disciplina objeto da monitoria;
  - Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) até o período anterior ao lançamento do edital;
- 7.2. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:  $M = ((7*ND + 3*CRE) / 10)$ , em que:

- ✓ M = Média
- ✓ ND =Nota na disciplina objeto da monitoria;
- ✓ CRE = Coeficiente de Rendimento Escolar.

7.3 Em caso de empate, os candidatos serão classificados de acordo com os seguintes critérios, pela ordem:

- 1º Maior nota na disciplina objeto da monitoria;
- 2º Maior Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE);
- 3º Candidato com maior idade.

7.4 Cada candidato irá concorrer nas duas opções escolhidas. Entretanto, caso seja classificado em sua primeira opção, estará automaticamente impossibilitado de concorrer em sua segunda opção.

## **9. DIVULGAÇÃO**

- 9.1.No dia **03/03/2020** será divulgado o Resultado Final, com a relação da classificação geral que estará disponível para consulta nos murais da coordenação do curso e pela Internet no site do curso.
- 9.2.Na possibilidade de algum candidato aprovado estar impedido de assumir a função de Monitor, ou de vir a ser desligado do programa, o próximo candidato da lista será convocado.

## **10. VALIDADE**

A monitoria terá duração a partir da data de seu início (**03/03/2020**), com encerramento no último dia letivo do semestre de 2020.1.

## **10. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pelos Colegiados do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores, contando, se necessário, com a interferência das instâncias administrativas superiores.

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2020.

**Márcio Emanuel Ugulino de Araújo Júnior**  
**Coordenador do CSTRC**